



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

**OFÍCIO Nº 052/2023 | GABINETE DO PREFEITO**

*Itaú de Minas, em 10 de abril de 2023.*

**Á EXMA. SRA.  
MARIA ELENA FARIA FRAGA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ITAÚ DE MINAS - MG**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 36/23.**

Exma. Presidente,

A par de cumprimentá-la cordialmente e em atenção ao ofício em epígrafe, datado de 22 de março de 2023, que encaminha as matérias legislativas aprovadas / apresentadas na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de março de 2023, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas vem pelo presente apresentar-lhe as seguintes informações:

**1 - INDICAÇÃO Nº 11/2023, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PENHA CUSTÓDIO:** Agradecemos a Indicação da Nobre Parlamentar e informamos que, desde 2021, a Administração Municipal vem trabalhando no sentido de controlar a população de cães e gatos no Município, especialmente daqueles animais em situação de abandono. Isso posto, tal afirmação se respalda, por exemplo, na assinatura do **Termo de Compromisso Positivo** firmado junto ao **Ministério Público do Estado de Minas Gerais** e que versa sobre a implantação do programa de controle populacional ético e humanitário de cães e gatos em área urbana. Outra ação relevante da atual Administração foi a elaboração do projeto, a sanção e a promulgação da **Lei Nº 1.172**, de 12 de maio de 2022, que dispõe sobre a proteção, identificação e controle das populações de cães e gatos e dá outras providências. Além dessas importantes ações, vale lembrar que o Município firmou parceria com o **Consórcio AMEG - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande**, através do **Contrato de Programa Nº 10/2021/2022**, para controle populacional de cães e gatos. Por meio deste programa, a Secretaria Municipal de Saúde disponibilizou cerca de 300 esterilizações cirúrgicas, sendo aproximadamente 50 destinadas exclusivamente a animais de rua. Inclusive, a tramitação burocrática para que o programa se repita em 2023 já está em andamento. Por fim, mas não menos importante, é com grande satisfação que comunicamos que a Administração Municipal foi selecionada no **Processo Seletivo Nº 04/2022**, promovido pela **SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, estando apta a participar do **Programa Conheça Seu Amigo**, que prevê a identificação de cães e gatos domésticos e/ou em situação de rua através da microchipagem. O Programa Conheça seu Amigo consiste na entrega por parte



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

do Estado, de dispositivos eletrônicos subcutâneos (microchips) e leitor universal de microchip, para utilização através do método de aplicação subcutânea, visando a identificação de cães e gatos para inserção no Sistema Estadual de Identificação de Animais Domésticos, conforme formato estabelecido pela SEMAD. Todos os animais que receberem os microchips deverão ser esterilizados e identificados, com a inclusão dos dados no Sistema Estadual de Identificação de Animais Domésticos. Diante de todo exposto, então, resta evidente que, com responsabilidade e respeito aos animais, a Administração Municipal vem desenvolvendo e implementando políticas públicas sérias, visando solucionar a situação em tela. Anexo ao presente ofício, seguem os documentos supramencionados para conhecimento e registro.

**2 - INDICAÇÃO Nº 12/2023, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PENHA CUSTÓDIO:** Agradecemos a Indicação da Nobre Parlamentar e informamos que a Administração Municipal segue atenta às constantes alterações no aparato jurídico que rege o tema em discussão. Desse modo, com o justo e necessário objetivo de permanecer norteando-se com fulcro na legislação vigente, uma empresa especializada em assessoria no Programa de Segurança do Trabalho e gestão em Medicina Ocupacional foi contratada com vistas ao provimento de todo o suporte que Administração Municipal necessita para o estrito cumprimento de suas obrigações legais. Inclusive, na última semana já foi realizada a primeira reunião entre representantes do Executivo, da referida empresa e do SEMPRES - Sindicato dos Empregados da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas para alinhamento de demandas preexistentes.

**3 - INDICAÇÃO Nº 13/2023, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PENHA CUSTÓDIO:** Agradecemos a Indicação da Nobre Parlamentar e informamos que a Administração Municipal, através da sua Secretaria de Saúde, segue implementando todas as ações de sua competência e âmbito de atuação no sentido de combater a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* e conseqüentemente o crescimento do número de casos positivos de Dengue e demais arboviroses. Nas áreas administrativa e jurídica, por exemplo, no dia 28 de fevereiro de 2023 foi publicado o **Decreto Nº 1.874**, que instituiu o Comitê Interinstitucional de enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zica no Município de Itaú de Minas e dá outras providências. Mais recentemente, em 30 de março, foi publicado o **Decreto Nº 1.879**, que declara situação de alerta em saúde pública no Município de Itaú de Minas em razão da infestação pelo *Aedes Aegypti*. Enquanto isso, no dia a dia os trabalhos também se intensificaram. A Administração Municipal empregou todos os esforços necessários nas últimas semanas para que obtivesse autorização com vistas à aquisição - às suas expensas - do inseticida autorizado para o controle de mosquitos adultos *Aedes Aegypti*. E todo esse trabalho alcançou resultado positivo. Com investimento financeiro na ordem de R\$ 144.000,00, a Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Vigilância Epidemiológica, conseguiu efetivar a aquisição do referido inseticida. A Secretaria de Estado da Saúde enviou as caminhonetes equipadas com os dispositivos autorizados para aplicarem o “fumacê” e a operação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

foi realizada com êxito nas últimas semanas. Todos os quatro ciclos de dedetização foram completados com sucesso. Paralelamente à esta ação, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde seguem com o trabalho diário de orientação e conscientização da população, bem como de vigilância e combate aos focos do mosquito, maneiras que também auxiliam no controle do *Aedes Aegypti*. Nesse sentido, compete-nos informar, ainda, que nos últimos dois boletins divulgados pela Secretaria de Saúde o Município registrou uma queda significativa no número de novas notificações e de casos positivos, fato que comprova que as ações adotadas até o momento estão surtindo o efeito esperado.

**4 - INDICAÇÃO Nº 14/2023, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PENHA CUSTÓDIO:** Agradecemos a Indicação da Nobre Parlamentar e informamos que a Administração Municipal possui convênio vigente com o Estado de Minas Gerais com vistas à completa reforma e revitalização da Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli. Desse modo, a Secretaria Municipal de Obras já deu início à elaboração do projeto executivo (engenharia, arquitetura e paisagismo) para que a intervenção no local seja licitada ainda em 2023.

**5 - INDICAÇÃO Nº 15/2023, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PENHA CUSTÓDIO:** Agradecemos a Indicação da Nobre Parlamentar e informamos que uma cópia da matéria sob exame será encaminhada para as Secretarias competentes com o objetivo de que seja analisada a viabilidade de atendimento integral ou parcial do pleito em tela.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

---

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**  
**PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG**